



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 18

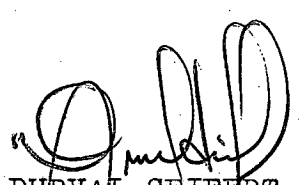
Suspende o funcionário JOÃO DE SOUZA,
por motivo de indisciplina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER de suas funções, o Sr. JOÃO DE SOUZA, empregado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), por três dias, com prejuízos de seu salário, por motivo de indisciplina, a partir de 18 de março de 1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de março de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MAZZELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO